

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER
JUDICIÁRIO



COMARCA DE
BONFINÓPOLIS
DE MINAS



Estado de Minas Gerais
Ofício do Registro de Imóveis

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG, sob a matrícula **5499** de 22/02/2016, verifiquei **constar**:

5499 - 22/02/2016

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Um imóvel rural, denominado Fazenda Santo Antonio do Roçado, situado no município de Bonfinópolis de Minas/MG, com área de 108,61,41 ha (cento e oito hectares sessenta e um ares e quarenta e um centiares), com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice FDK-M-0100, (Longitude: -45°59'52.017", Latitude: -16°27'21.255" e Altitude 660.873 m), deste segue confrontando com FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO ROÇADO no azimuth 116°23'28" e distância de 19,573 m até o vértice FDK-M-0101, (Longitude: -45°59'51.426", Latitude: -16°27'21.538" e Altitude 658.895 m); deste segue confrontando com RIO SANTO ANDRÉ pela margem direita a jusante no azimuth 144°30'18" e distância 43,122 m até o vértice FDK-P-0562, (Longitude: -45°59'50.582", Latitude: -16°27'22.680" e Altitude 658.531 m); no azimuth 121°53'57" e distância 33,861 m até o vértice FDK-P-0563, (Longitude: -45°59'49.613", Latitude: -16°27'23.262" e Altitude 660.391 m); no azimuth 91°27'36" e distância 104,964 m até o vértice FDK-P-0564, (Longitude: -45°59'46.076", Latitude: -16°27'23.349" e Altitude 656.718 m); no azimuth 78°45'01" e distância 51,058 m até o vértice FDK-P-0565, (Longitude: -45°59'44.388", Latitude: -16°27'23.025" e Altitude 657.461 m); deste segue confrontando com CORREGO SACO DA ROÇA pela margem direita a montante no azimuth 203°42'23" e distância 25,754 m até o vértice FDK-P-0566, (Longitude: -45°59'44.737", Latitude: -16°27'23.792" e Altitude 659.593 m); no azimuth 254°21'13" e distância 41,036 m até o vértice FDK-P-0567, (Longitude: -45°59'46.069", Latitude: -16°27'24.152" e Altitude 662.339 m); no azimuth 168°23'24" e distância 47,172 m até o vértice FDK-P-0568, (Longitude: -45°59'45.749", Latitude: -16°27'25.655" e Altitude 660.129 m); no azimuth 112°16'29" e distância 36,579 m até o vértice FDK-P-0569, (Longitude: -45°59'44.608", Latitude: -16°27'26.106" e Altitude 660.382 m); no azimuth 145°57'43" e

distância 14,468 m até o vértice FDK-P-0570, (Longitude: -45°59'44.335", Latitude: -16°27'26.496" e Altitude 660.309 m); no azimute 253°19'10" e distância 19,387 m até o vértice FDK-P-0571, (Longitude: -45°59'44.961", Latitude: -16°27'26.677" e Altitude 662.107 m); no azimute 181°23'34" e distância 29,307 m até o vértice FDK-P-0572, (Longitude: -45°59'44.985", Latitude: -16°27'27.630" e Altitude 660.644 m); no azimute 97°35'46" e distância 24,422 m até o vértice FDK-P-0573, (Longitude: -45°59'44.169", Latitude: -16°27'27.735" e Altitude 659.678 m); no azimute 160°59'06" e distância 15,478 m até o vértice FDK-P-0574, (Longitude: -45°59'43.999", Latitude: -16°27'28.211" e Altitude 657.000 m); no azimute 215°06'59" e distância 45,589 m até o vértice FDK-P-0575, (Longitude: -45°59'44.883", Latitude: -16°27'29.424" e Altitude 657.560 m); no azimute 239°45'21" e distância 15,625 m até o vértice FDK-P-0576, (Longitude: -45°59'45.338", Latitude: -16°27'29.680" e Altitude 659.230 m); no azimute 195°05'23" e distância 20,856 m até o vértice FDK-P-0577, (Longitude: -45°59'45.521", Latitude: -16°27'30.335" e Altitude 660.790 m); no azimute 122°46'56" e distância 33,557 m até o vértice FDK-P-0578, (Longitude: -45°59'44.570", Latitude: -16°27'30.926" e Altitude 657.560 m); no azimute 166°53'49" e distância 5,366 m até o vértice FDK-P-0579, (Longitude: -45°59'44.529", Latitude: -16°27'31.096" e Altitude 657.900 m); no azimute 205°13'17" e distância 68,645 m até o vértice FDK-P-0580, (Longitude: -45°59'45.515", Latitude: -16°27'33.116" e Altitude 657.440 m); no azimute 274°57'23" e distância 14,591 m até o vértice FDK-P-0581, (Longitude: -45°59'46.005", Latitude: -16°27'33.075" e Altitude 658.580 m); no azimute 210°55'07" e distância 19,746 m até o vértice FDK-P-0582, (Longitude: -45°59'46.347", Latitude: -16°27'33.626" e Altitude 658.140 m); no azimute 175°39'15" e distância 72,824 m até o vértice FDK-P-0583, (Longitude: -45°59'46.161", Latitude: -16°27'35.988" e Altitude 658.760 m); no azimute 199°44'18" e distância 33,381 m até o vértice FDK-P-0584, (Longitude: -45°59'46.541", Latitude: -16°27'37.010" e Altitude 658.770 m); no azimute 180°00'00" e distância 27,945 m até o vértice FDK-P-0585, (Longitude: -45°59'46.541", Latitude: -16°27'37.919" e Altitude 659.470 m); no azimute 165°25'01" e distância 25,921 m até o vértice FDK-P-0586, (Longitude: -45°59'46.321", Latitude: -16°27'38.735" e Altitude 658.920 m); no azimute 132°26'36" e distância 25,648 m até o vértice FDK-P-0587, (Longitude: -45°59'45.683", Latitude: -16°27'39.298" e Altitude 660.990 m); no azimute 61°22'03" e distância 27,715 m até o vértice FDK-P-0588, (Longitude: -45°59'44.863", Latitude: -16°27'38.866" e Altitude 659.590 m); no azimute 26°57'07" e distância 26,902 m até o vértice FDK-P-0589, (Longitude: -45°59'44.452", Latitude: -16°27'38.086" e Altitude 659.980 m); no azimute 120°50'51" e distância 28,541 m até o vértice FDK-P-0590, (Longitude: -45°59'43.626", Latitude: -16°27'38.562" e Altitude 660.320 m); no azimute 150°08'43" e distância 47,676 m até o vértice FDK-P-0591, (Longitude: -45°59'42.826", Latitude: -16°27'39.907" e Altitude 660.690 m); no azimute 175°32'01" e distância 5,705 m até o vértice FDK-P-0592, (Longitude:

-45°59'42.811", Latitude: -16°27'40.092" e Altitude 659.910 m); no azimute 226°55'34" e distância 68,064 m até o vértice FDK-P-0594, (Longitude: -45°59'44.487", Latitude: -16°27'41.604" e Altitude 661.780 m); no azimute 203°48'01" distância 68,881 m até o vértice FDK-P-0595, (Longitude: -45°59'45.424", Latitude: -16°27'43.654" e Altitude 670.060 m); no azimute 122°19'24" e distância 21,905 m até o vértice FDK-P-0596, (Longitude: -45°59'44.800", Latitude: -16°27'44.035" e Altitude 667.260 m); no azimute 44°48'14" e distância 35,572 m até o vértice FDK-P-0597, (Longitude: -45°59'43.955", Latitude: -16°27'43.214" e Altitude 661.570 m); no azimute 93°57'28" e distância 20,043 m até o vértice FDK-P-0598, (Longitude: -45°59'43.281", Latitude: -16°27'43.259" e Altitude 663.140 m); no azimute 190°31'54" e distância 19,480 m até o vértice FDK-P-0599, (Longitude: -45°59'43.401", Latitude: -16°27'43.882" e Altitude 662.450 m); no azimute 243°08'05" e distância 80,143 m até o vértice FDK-P-0600, (Longitude: -45°59'45.811", Latitude: -16°27'45.060" e Altitude 664.080 m); no azimute 199°23'02" e distância 30,211 m até o vértice FDK-P-0601, (Longitude: -45°59'46.149", Latitude: -16°27'45.987" e Altitude 664.660 m); no azimute 240°44'51" e distância 22,270 m até o vértice FDK-P-0602, (Longitude: -45°59'46.804", Latitude: -16°27'46.341" e Altitude 664.770 m); no azimute 271°36'59" e distância 20,715 m até o vértice FDK-P-0603, (Longitude: -45°59'47.502", Latitude: -16°27'46.322" e Altitude 668.350 m); no azimute 201°49'01" e distância 27,618 m até o vértice FDK-P-0604, (Longitude: -45°59'47.848", Latitude: -16°27'47.156" e Altitude 666.570 m); no azimute 140°27'58" e distância 25,073 m até o vértice FDK-P-0605, (Longitude: -45°59'47.310", Latitude: -16°27'47.785" e Altitude 669.740 m); no azimute 168°08'32" e distância 12,125 m até o vértice FDK-P-0606, (Longitude: -45°59'47.226", Latitude: -16°27'48.171" e Altitude 668.970 m); deste segue confrontando com FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO ROÇADO no azimute 264°19'03" e distância 112,713 m até o vértice FDK-M-0102, (Longitude: -45°59'51.007", Latitude: -16°27'48.534" e Altitude 682.110 m); no azimute 271°59'24" e distância 403,636 m até o vértice FDK-M-0103, (Longitude: -46°00'04.605", Latitude: -16°27'48.078" e Altitude 697.650 m); no azimute 224°05'40" e distância 104,619 m até o vértice FDK-M-0104, (Longitude: -46°00'07.059", Latitude: -16°27'50.522" e Altitude 688.400 m); no azimute 184°39'19" e distância 4,750 m até o vértice FDK-M-0105, (Longitude: -46°00'07.072", Latitude: -16°27'50.676" e Altitude 688.320 m); deste segue confrontando com CORREGO SACO DA ROÇA pela margem direita a jusante no azimute 139°14'31" e distância 16,721 m até o vértice FDK-P-0607, (Longitude: -46°00'06.704", Latitude: -16°27'51.088" e Altitude 680.286 m); no azimute 196°49'01" e distância 11,690 m até o vértice FDK-P-0608, (Longitude: -46°00'06.818", Latitude: -16°27'51.452" e Altitude 679.337 m); no azimute 144°13'03" e distância 15,424 m até o vértice FDK-P-0609, (Longitude: -46°00'06.514", Latitude: -16°27'51.859" e Altitude 679.447 m); no azimute 95°32'58" e distância 14,306 m até o vértice FDK-P-0610, (Longitude: -46°00'06.034", Latitude:



-16°27'51.904" e Altitude 679.855 m); no azimute 44°29'58" e distância 16,380 m até o vértice FDK-P-0611, (Longitude: -46°00'05.647", Latitude: -16°27'51.524" e Altitude 679.116 m); no azimute 113°20'49" e distância 14,120 m até o vértice FDK-P-0612, (Longitude: -46°00'05.210", Latitude: -16°27'51.706" e Altitude 679.026 m); no azimute 175°11'13" e distância 12,372 m até o vértice FDK-P-06013, (Longitude: -46°00'05.175", Latitude: -16°27'52.107" e Altitude 679.572 m); no azimute 137°35'10" e distância 3,914 m até o vértice FDK-P-0614, (Longitude: -46°00'05.086", Latitude: -16°27'52.201" e Altitude 679.763 m); no azimute 84°58'22" e distância 12,984 m até o vértice FDK-P-0615, (Longitude: -46°00'04.650", Latitude: -16°27'52.164" e Altitude 680.074 m); no azimute 146°28'51" e distância 21,757 m até o vértice FDK-P-0616, (Longitude: -46°00'04.245", Latitude: -16°27'52.754" e Altitude 679.250 m); no azimute 54°35'44" e distância 12,629 m até o vértice FDK-P-0617, (Longitude: -46°00'03.898", Latitude: -16°27'52.516" e Altitude 678.758 m); no azimute 129°05'10" e distância 19,797 m até o vértice FDK-P-0618, (Longitude: -46°00'03.380", Latitude: -16°27'52.922" e Altitude 677.742 m); no azimute 227°20'38" e distância 83,618 m até o vértice FDK-P-0619, (Longitude: -46°00'05.453", Latitude: -16°27'54.765" e Altitude 678.304 m); no azimute 325°54'17" e distância 14,925 m até o vértice FDK-P-0620, (Longitude: -46°00'05.735", Latitude: -16°27'54.363" e Altitude 679.641 m); no azimute 239°43'15" e distância 32,256 m até o vértice FDK-P-0621, (Longitude: -46°00'06.674", Latitude: -16°27'54.892" e Altitude 680.028 m); no azimute 186°50'46" e distância 81,373 m até o vértice FDK-P-0622, (Longitude: -46°00'07.001", Latitude: -16°27'57.520" e Altitude 681.972 m); no azimute 108°02'43" e distância 14,788 m até o vértice FDK-P-0623, (Longitude: -46°00'06.527", Latitude: -16°27'57.669" e Altitude 680.442 m); no azimute 69°49'06" e distância 29,141 m até o vértice FDK-P-0624, (Longitude: -46°00'05.605", Latitude: -16°27'57.342" e Altitude 680.569 m); no azimute 148°25'00" e distância 12,234 m até o vértice FDK-P-0625, (Longitude: -46°00'05.389", Latitude: -16°27'57.681" e Altitude 681.467 m); no azimute 196°00'13" e distância 7,964 m até o vértice FDK-P-0626, (Longitude: -46°00'05.463", Latitude: -16°27'57.930" e Altitude 680.829 m); no azimute 236°22'00" e distância 70,047 m até o vértice FDK-P-0627, (Longitude: -46°00'07.429", Latitude: -16°27'59.192" e Altitude 682.507 m); no azimute 208°31'34" e distância 53,607 m até o vértice FDK-P-0628, (Longitude: -46°00'08.292", Latitude: -16°28'00.724" e Altitude 682.897 m); no azimute 236°19'05" e distância 7,095 m até o vértice FDK-P-0629, (Longitude: -46°00'08.491", Latitude: -16°28'00.852" e Altitude 684.438 m); no azimute 248°14'22" e distância 93,875 m até o vértice FDK-P-0630, (Longitude: -46°00'11.430", Latitude: -16°28'01.984" e Altitude 688.268 m); no azimute 188°55'53" e distância 14,906 m até o vértice FDK-P-0631, (Longitude: -46°00'11.508", Latitude: -16°28'02.463" e Altitude 687.317 m); no azimute 154°12'51" e distância 25,574 m até o vértice FDK-P-0632, (Longitude: -46°00'11.133", Latitude: -16°28'03.212" e Altitude 684.897 m); no azimute 100°00'24" e



distância 40,515 m até o vértice FDK-P-0633, (Longitude: -46°00'09.788", Latitude: -16°28'03.441" e Altitude 685.757 m); no azimute 134°00'51" e distância 4,868 m até o vértice FDK-P-0634, (Longitude: -46°00'09.670", Latitude: -16°28'03.551" e Altitude 685.983 m); no azimute 183°24'32" e distância 24,946 m até o vértice FDK-P-0635, (Longitude: -46°00'09.720", Latitude: -16°28'04.361" e Altitude 687.104 m); no azimute 215°48'11" e distância 57,655 m até o vértice FDK-P-0636, (Longitude: -46°00'10.857", Latitude: -16°28'05.882" e Altitude 688.988 m); no azimute 244°07'06" e distância 43,523 m até o vértice FDK-P-0637, (Longitude: -46°00'12.177", Latitude: -16°28'06.500" e Altitude 619.698 m); no azimute 268°41'57" e distância 51,481 m até o vértice FDK-P-0638, (Longitude: -46°00'13.912", Latitude: -16°28'06.538" e Altitude 691.554 m); no azimute 304°21'31" e distância 13,619 m até o vértice FDK-P-0639, (Longitude: -46°00'14.291", Latitude: -16°28'06.288" e Altitude 691.642 m); no azimute 11°55'26" e distância 14,359 m até o vértice FDK-P-0640, (Longitude: -46°00'14.191", Latitude: -16°28'05.831" e Altitude 691.782 m); no azimute 40°02'49" e distância 11,526 m até o vértice FDK-P-0641, (Longitude: -46°00'13.941", Latitude: -16°28'05.544" e Altitude 692.104 m); no azimute 65°20'52" e distância 40,538 m até o vértice FDK-P-0642, (Longitude: -46°00'12.699", Latitude: -16°28'04.994" e Altitude 690.774 m); no azimute 354°58'26" e distância 22,344 m até o vértice FDK-P-0643, (Longitude: -46°00'12.765", Latitude: -16°28'04.270" e Altitude 690.432 m); no azimute 301°41'15" e distância 24,055 m até o vértice FDK-P-0644, (Longitude: -46°00'13.455", Latitude: -16°28'03.859" e Altitude 690.364 m); no azimute 237°50'23" e distância 100,324 m até o vértice FDK-P-0645, (Longitude: -46°00'16.318", Latitude: -16°28'05.596" e Altitude 690.265 m); no azimute 204°13'29" e distância 37,016 m até o vértice FDK-P-0646, (Longitude: -46°00'16.830", Latitude: -16°28'06.694" e Altitude 692.639 m); no azimute 262°17'49" e distância 14,219 m até o vértice FDK-P-0647, (Longitude: -46°00'17.305", Latitude: -16°28'06.756" e Altitude 692.588 m); no azimute 330°35'14" e distância 25,551 m até o vértice FDK-P-0648, (Longitude: -46°00'17.728", Latitude: -16°28'06.032" e Altitude 692.962 m); no azimute 274°21'49" e distância 47,274 m até o vértice FDK-P-0649, (Longitude: -46°00'19.317", Latitude: -16°28'05.915" e Altitude 691.230 m); no azimute 190°53'07" e distância 8,641 m até o vértice FDK-P-0650, (Longitude: -46°00'19.372", Latitude: -16°28'06.191" e Altitude 691.146 m); no azimute 161°40'09" e distância 19,334 m até o vértice FDK-P-0651, (Longitude: -46°00'19.167", Latitude: -16°28'06.788" e Altitude 693.738 m); no azimute 232°07'44" e distância 26,042 m até o vértice FDK-P-0652, (Longitude: -46°00'19.860", Latitude: -16°28'07.308" e Altitude 693.393 m); no azimute 304°40'40" e distância 40,472 m até o vértice FDK-P-0653, (Longitude: -46°00'20.982", Latitude: -16°28'06.559" e Altitude 694.774 m); no azimute 244°51'04" e distância 9,766 m até o vértice FDK-P-0654, (Longitude: -46°00'21.280", Latitude: -16°28'06.694" e Altitude 694.216 m); no azimute 158°29'15" e distância 20,951 m até o vértice FDK-P-0655, (Longitude:



-46°00'21.021", Latitude: -16°28'07.328" e Altitude 692.263 m); no azimute 207°06'34" e distância 35,022 m até o vértice FDK-P-0656, (Longitude: -46°00'21.559", Latitude: -16°28'08.342" e Altitude 692.960 m); no azimute 266°41'45" distância 34,142 m até o vértice FDK-P-0657, (Longitude: -46°00'22.708", Latitude: -16°28'08.406" e Altitude 693.284 m); no azimute 327°49'41" e distância 42,676 m até o vértice FDK-P-0658, (Longitude: -46°00'23.474", Latitude: -16°28'07.231" e Altitude 692.232 m); no azimute 240°15'06" e distância 43,495 m até o vértice FDK-P-0659, (Longitude: -46°00'24.747", Latitude: -16°28'07.933" e Altitude 693.460 m); no azimute 282°14'46" e distância 37,975 m até o vértice FDK-P-0660, (Longitude: -46°00'25.998", Latitude: -16°28'07.671" e Altitude 693.838 m); deste segue confrontando com FAZENDA SANTO ANTÃO NIO DO ROÇADO no azimute 314°15'59" e distância 18,103 m até o vértice FDK-M-0217, (Longitude: -46°00'26.435", Latitude: -16°28'07.260" e Altitude 696.070 m); no azimute 345°47'20" e distância 269,345 m até o vértice FDK-M-0210, (Longitude: -46°00'28.664", Latitude: -16°27'58.767" e Altitude 713.793 m); no azimute 290°49'07" e distância 618,027 m até o vértice FDK-M-0207, (Longitude: -46°00'48.137", Latitude: -16°27'51.622" e Altitude 718.455 m); no azimute 42°02'29" e distância 210,953 m até o vértice FDK-M-0206, (Longitude: -46°00'43.375", Latitude: -16°27'46.526" e Altitude 725.691 m); no azimute 73°36'12" e distância 214,764 m até o vértice FDK-M-0198, (Longitude: -46°00'36.430", Latitude: -16°27'44.554" e Altitude 722.986 m); no azimute 74°20'21" e distância 589,112 m até o vértice FDK-M-0199, (Longitude: -46°00'17.309", Latitude: -16°27'39.381" e Altitude 691.767 m); no azimute 60°11'54" e distância 6,496 m até o vértice FDK-M-0200, (Longitude: -46°00'17.119", Latitude: -16°27'39.276" e Altitude 689.931 m); no azimute 140°28'27" e distância 51,973 m até o vértice FDK-M-0201, (Longitude: -46°00'16.004", Latitude: -16°27'40.580" e Altitude 690.876 m); no azimute 62°32'53" e distância 217,866 m até o vértice FDK-M-0202, (Longitude: -46°00'09.487", Latitude: -16°27'37.313" e Altitude 709.212 m); no azimute 58°29'10" e distância 496,334 m até o vértice FDK-M-0203, (Longitude: -45°59'55.224", Latitude: -16°27'28.874" e Altitude 681.493 m); no azimute 4°29'28" e distância 184,873 m até o vértice FDK-M-0204, (Longitude: -45°59'54.736", Latitude: -16°27'22.879" e Altitude 670.295 m); no azimute 56°54'44" e distância 86,610 m até o vértice FDK-M-0205, (Longitude: -45°59'52.290", Latitude: -16°27'21.341" e Altitude 660.975 m); no azimute 71°55'09" e distância 8,519 m até o vértice FDK-M-0100, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas." **CERTIFICAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO:** imóvel georreferenciado conforme Certificação 4eebd8a8-e92a-45fa-8789-90aac22f56f1 emitida, em

24 de abril de 2015, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. DADOS DO CCIIR: código do imóvel rural 404.020.003.190-0, denominação Faz Santo Antonio Do Roçado, área total 304,0000 ha, localizada no município de Bonfinópolis de Minas/MG, Módulo Rural 39,6978, N° de Módulos Rurais 6,95, Módulo Fiscal [não consta], N° de Módulos Fiscais 6,0700, FMP 3,00 ha, declarante Jose Maria Martins, de nacionalidade brasileira. PROPRIETÁRIOS: A propriedade do imóvel encontra-se assim distribuída: 1) Parte ideal de 11,12% constitui propriedade de MARIA EDITH MARTINS SILVA, brasileira, funcionária pública municipal, RG M-2.865.820 SSP/MG, CPF/MF 338.948.256-34, viúva, residente e domiciliada na Fazenda Santo Antonio do Roçado, município de Bonfinópolis de Minas/MG; 2) Parte ideal de 11,11% constitui propriedade de MARIA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, RG M-2.252.698 SSP/MG, CPF/MF 826.001.046-15, viúva, residente e domiciliada na Fazenda Santo Antonio do Roçado, no município de Bonfinópolis de Minas/MG; 3) Parte ideal de 11,11% constitui propriedade de VILMAR MARIA MARTINS, brasileiro, produtor rural, RG M-2.934.667 SSP/MG, CPF/MF 044.174.816-36, casado, desde 28/10/1989, com Zilma Aparecida Martins, brasileira, portadora do RG MG-5.978.002 SSP/MG e do CPF/MF 052.829.976-06, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Fazenda Santo Antonio do Roçado, no município de Bonfinópolis de Minas/MG; 4) Parte ideal de 11,11% constitui propriedade de GILMAR MELGAÇO MARTINS, brasileiro, trabalhador rural, RG MG-10.315.549 SSP/MG, CPF/MF 044.105.066-25, casado, desde 18/05/1996, com Angela Aparecida Silva Martins, brasileira, portadora do RG MG-10.750.837 SSP/MG e do CPF/MF 038.778.066-19, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Fazenda Santo Antônio do Roçado, no município de Bonfinópolis de Minas/MG; 5) Parte ideal de 11,11% constitui propriedade de JOAQUIM MARIA MARTINS, brasileiro, lavrador, RG M-2.921.810 SSP/MG, CPF/MF 381.714.491-15, casado, desde 17/07/1999, com Rozenilda Araujo Martins, brasileira, portadora do RG MG-10.211.841 SSP/MG e do CPF/MF 034.731.386-81, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Fazenda Santo Antônio do Roçado, no município de Bonfinópolis de Minas/MG; 6) Parte ideal de 11,11% constitui propriedade de JOSE MARIA MARTINS FILHO, brasileiro, lavrador, RG M-4.400.497 SSP/MG, CPF/MF 037.872.096-11, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Santo Antônio do Roçado, no município de Bonfinópolis de Minas/MG; 7) Parte ideal de 11,11% constitui propriedade de MARIA ELIZABETH MARTINS SILVA, brasileira, do lar, RG MG-7.815.622 SSP/MG, CPF/MF 006.835.056-29, casada, desde 12/04/1999, com Juverci Antonio da Silva, brasileiro, portador do RG M-7.371.506 SSP/MG e do CPF/MF 942.293.176-20, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Fazenda Santo Antônio do Roçado, no município de Bonfinópolis de Minas/MG; 8) Parte ideal de 11,11% constitui propriedade de MARIA DEJANIRA MARTINS PIO, brasileira, do lar, RG MG-3.952.651 SSP/MG, CPF/MF 547.710.726-04, casada, desde 29/01/2001, com Antonio Edzar Pio, brasileiro, portador do RG M-4.533.962 SSP/MG e do



CPF/MF 547.719.276-34, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Fazenda Santo Antônio do Roçado, no município de Bonfinópolis de Minas/MG; 9) Parte ideal de 11,11% constitui propriedade de GILSON MELGAÇO MARTINS, brasileiro, trabalhador rural, RG M-6.486.989 SSP/MG, CPF/MF 044.105.336-06, solteiro, residente e domiciliado na Fazenda Santo Antônio do Roçado, no município de Bonfinópolis de Minas/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** georreferenciamento averbado no assento AV-11/2503, de 22 de fevereiro de 2016, da matrícula 2.503, de 01 de abril de 2008, do Livro 2 - Registro Geral - desta Serventia. Ato: Emolumentos: R\$22,50. TUF: R\$7,06. Total: R\$29,56. Protocolo: Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,20. Recome: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Total: R\$ 5,83. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,03. Recome: R\$ 1,02. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,68. Total: R\$ 23,73. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0082040184, atribuição: Imóveis, localidade: Bonfinópolis de Minas. Nº selo de consulta: ANK72480, código de segurança : 5447821298295532. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 800,19. Valor Total do Recome: R\$ 47,98. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 365,90. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.214,07. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Bonfinópolis de Minas/MG, 22 de fevereiro de 2016.

AV-1-5499 - 22/02/2016

RESERVA LEGAL: Procedo a esta averbação, para constar que a reserva florestal legal do imóvel da presente matrícula foi averbada, no assento AV-10/2503, de 02 de janeiro de 2015, da matrícula 2.503, matrícula originária desta, nos seguintes termos: "Procedo a esta averbação conforme "Termo de Responsabilidade/Compromisso de Averbação e Preservação de Reserva Legal", formalizado em 21 de janeiro de 2014, firmado entre o Instituto Estadual de Florestas e a coproprietária do imóvel, Maria Edith Martins Silva e outros, em cumprimento a Lei Federal 12.651/2012, e a Lei Estadual nº 20.922/2013, e seus respectivos regulamentos, para constar que a área de 122,28,55 ha (cento e vinte e dois hectares vinte e oito ares e cinquenta e cinco centiares), a seguir delimitada, localizada na matrícula 2502 desta Serventia, não sendo inferior a 20% da soma das áreas dos imóveis, passa a constituir reserva legal do imóvel da presente matrícula e dos imóveis das matrículas 2502, 2504, 2505 e 2506 desta Serventia, ficando gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M12A de coordenadas UTM's 391.057,37-8.176.392,26; deste segue confrontando com o Córrego Saco da Roça acima acompanhando suas sinuosidades e curvaturas naturais e distancia de 739,02 m vértice M13 de coordenadas 390.984,83-8.175.727,73; deste segue confrontando com João (Paulo Melgaço com azimuth 254°43'08" e distancia de 470,33 m vértice M14 de coordenadas 390.534,06-8.175.601,82; deste segue confrontando com Vantuir Alves Tavares com azimuth 327°23'17" e distancia de 1.184,14 m vértice M15 de

coordenadas 389.822,34-8.176.345,05; deste segue confrontando com Vantuir Alves Tavares com azimuth 336°47'14" e distancia de 451,56 m vértice M16 de coordenadas 389.711,73-8.176.772,22; deste segue confrontando com uma Grotta e distancia de 312,73 m vértice M17 de coordenadas 389.908,13-8.177.094,73; deste segue confrontando com Cadêncio Antônio de Melo com azimuth 079°04'05" e distancia de 322,46 m vértice M17-A de coordenadas 390.163,80-8.177.268,85; deste segue com azimuth 134°27'01" e distancia de 1.251,75 m vértice M12-A, local onde deu início a este perímetro, fechando-o assim. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciada ao Meridiano Central n°. 45 Wgr, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." O termo de responsabilidade e preservação de reserva legal e seus anexos, contendo o memorial descritivo e a planta topográfica da área de reserva legal, elaborados pelo responsável técnico Brauleo Souto Santos, CREA/DF 3005, Visto/MG 16078, bem como a correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica, e a prova de sua quitação, ficam arquivados neste Ofício." Dou fé. Bonfinópolis de Minas/MG, 22 de fevereiro de 2016.



O referido é o que consta dos meus arquivos. É verdade e dou fé. Bonfinópolis de Minas/MG, 11 de março de 2016. Emolumentos: 15,78. T.F.J: 5,57. Total: 21,35.

MATHEUS CAMPOLINA MOREIRA
OFICIAL TITULAR

Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,89. Recompe: R\$ 0,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,57. Total: R\$ 21,35. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício: 0082040184, atribuição: Imóveis, localidade: Bonfinópolis de Minas. N° selo de consulta: ANX94601, código de segurança : 6202869666578119. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 74,45. Valor Total do Recompe: R\$ 4,45. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 27,85. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 106,75. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"